



Adriano da Silva Cavalcante <adriano.cavalcante@tjam.jus.br>

Fwd: PE 059/2021 - Análise Técnica sobre Proposta - ISONORTE

1 mensagem

Ricardo Correa Da Costa <ricardo.correa@tjam.jus.br>

3 de dezembro de 2021 10:55

Para: Coordenação de Licitação <colic@tjam.jus.br>, "rommel.akei" <rommel.akei@tjam.jus.br>, "Fernandes, Walbert" <walbert.fernandes@tjam.jus.br>

Senhores,

Para instruir os trabalhos da Comissão Permanente de Licitação, encaminhamos manifestação técnica desta SEINF sobre os documentos de Proposta referente ao Pregão Eletrônico n.º 059/2021 (PA n.º 2021/000012810-00) da Licitante **ISONORTE ISOLAMENTO TÉRMICO E APLICAÇÃO DE REVESTIMENTO EIRELLI**.

Vejamos:

1. Verificou-se uma inconsistência no preenchimento da planilha apresentada pela empresa licitante. Nota-se que o valor percentual do campo "**DESCONTO PERCENTUAL OFERTADO SOBRE O VALOR DA ADMINISTRAÇÃO**" não se correlaciona com o valor financeiro indicado no campo "**VALOR EQUIVALENTE APÓS O DESCONTO**". Caso o desconto percentual de 71,65% indicado pelo licitante fosse aplicado ao valor indicado pela Administração que é de R\$ 1.433.000,00 deveria gerar um valor equivalente após desconto de R\$ 406.225,50 e não o valor R\$ 1.050.389,00 indicado.

Outro fator que corrobora com a discrepância indicada é o fator do índice percentual de desconto ofertado de 71,65% sobre o valor total dos serviços nos parecer financeiramente inexecutável.

2. A análise do Item "B" relativo ao BDI fica prejudicado, haja vista incidir sobre o valor do item "A". Tão logo a empresa esclareça o indicado no tópico 1 sobre o real valor ofertado esta equipe técnica poderá analisar de forma consistente o valor do item "B", bem como, a composição geral da proposta ofertada.

Nestes Termos, pedimos o usual suporte da COLIC/TJAM para que possa diligenciar junto a empresa licitante a adequação da proposta apresentada, possibilitando assim que esta equipe técnica da SEINF possa emitir parecer final acerca de sua administrabilidade.

É o que nos cabe informar.

att.

Ricardo Corrêa

Diretor de Manutenção - SEINF